



CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

Curso sobre "Capacidade e Curatela: da teoria à prática" (DPSP) - disponível na internet

CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

Para: Mailing Membros <mailing_membros@mppr.mp.br>

26 de fevereiro de 2018

11:27



Caros(as) Promotores(as) e Procuradores(as) de Justiça,

Informamos que o curso sobre "**Capacidade e Curatela: da teoria à prática**", realizado nos dias 25 e 26/09/2017, pelo Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Grupo de Apoio Interdisciplinar da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a APAE/SP está disponível no Canal do YouTube da Defensoria Pública de São Paulo pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=kkWW-aWQx1o&list=PLCITLRQjmWsy3e0bZjzyc2EKtOHRi0eJB>

Para facilitar o acompanhamento dos vídeos, segue a programação do curso na imagem abaixo ou pelo link https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/cartazes_eventos/09_set_2016/25_e_26_09_CAPACIDADE_CURATELA.pdf

Trata-se de um debate muito aprofundado proporcionado pela DPSP, o qual vem somar conteúdos de extrema relevância para a atualização dos membros do Ministério Público do Paraná, em relação ao novo paradigma trazido pelas recentes inovações legislativas, como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, Lei Federal nº 13.146/2015, a qual trouxe para seu bojo a Convenção, com o intuito de promover a efetivação do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando, sobretudo, à inclusão social e à cidadania das pessoas com deficiência.

Vale ressaltar, ainda, que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é o único documento internacional de direitos humanos ao qual foi conferido status de emenda constitucional no ordenamento jurídico nacional, por ter sido aprovada com o quórum qualificado previsto no §3º do art. 5º da Constituição Federal.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Rosana Beraldi Bevervanço
Procuradora de Justiça - Coordenadora

Melissa Cachoni Rodrigues
Promotora de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Ministério Público do Estado do Paraná

Contato

Telefone: (41) 3250-4955
E-mail: caop.idosoepcd@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná



Programação.jpeg
169K